

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 127/2025**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01344.001007/2025-87, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para comporem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais (CA-PPG-CDTN), sob a coordenação do primeiro:

- Prof. Dr. André Augusto Campagnole dos Santos – representante do corpo docente e da Coordenação do PPG-CDTN;
- Doutoranda Jessica Pauline Nunes Marinho – representante do corpo discente;
- Dra. Heloisa Maria Santos Oliveira – representante dos egressos;
- Dra. Adriana Silva Albuquerque – representante da Direção do CDTN;
- Simone Santos Pereira Bittencourt – Auxiliar Administrativo Nível II da Secretaria do PPG-CDTN.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN Nº 41/2023, SEI nº 1956271.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 17/11/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3161377** e o código CRC **309B7AE6**.